



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **222/2021**
Emissão: **08/12/21**
Processo: **202100058004770**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS**
Nome: **RICARDO A. BARBOSA PPA LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVICO** CNPJ: 27.027.684/0001-71
Fone: (62) 3536-6201 99244-6321 Contato: **RICARDO** Email: pulapulaalegria@hotmail.com.br
End: : V FONTE NOVA QD.1385 Lt. 06 Nº: 1385 CEP: 74.594-046
Bairro: **JARDIM FONTE NOVA** Cidade: **GOIANIA** Estado: **GO**
DADOS BANCÁRIOS: 364- Gerencianet S.A AG: 0001 CONTA: : 211710-1

Item	Código	Descrição - LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Carrinho de Pipoca	diaria	R\$ 400,00	5	R\$ 2.000,00
2		Carrinho de Algodão Doce	diaria	R\$ 400,00	5	R\$ 2.000,00
						R\$ 4.000,00

Valor por extenso: **Quatro mil reais**

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 05 (cinco) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega:

Os serviços deverão ser realizados no dia 11/12/21 das 08h às 16h, em local no município de Aparecida de Goiânia/Go, a ser comunicado pela OVG, com no mínimo 48h de antecedência.

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: Para esta locação deverá estar incluso todo material e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, como milho de pipoca, saquinho para pipoca, sal, óleo, palito para o algodão doce, açúcar e demais itens necessários; As pipocas deverão ser todas de sal; O palito para o algodão doce deverá ser de madeira leve, atóxica e sem ponta afinada; Cada carrinho deverá ter um funcionário para a produção e distribuição do produto; O serviço deverá ser executado das 08h às 16h, sem pausa para o atendimento ao público. CONTATO MARIANE OU ROBERTA (62) 3201-9435

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO